



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

**Prefeitura De Batatais
Ata Registro de Preços – Pregão
Eletrônico nº 100/22**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 06 meses a partir de 19.04.2023 e encerramento 18.10.23. Objeto: aquisição de medicamentos a fim de atender a dispensação de medicamentos padronizados para população do município, em atendimento à Secretaria Municipal De Saúde; Fornecedores: Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda o(s) item(s) 3, 36 e 55 Valor R\$ 50.770,00; Cirúrgica Olimpio Ltda o(s) item(s) 6, 7, 54, 56, 57, 58 e 61 no valor total de R\$ 33.961,00; Cristalia Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda o(s) item(s) 9, 22, 37, 49, 51 e 60 no valor total de R\$ 69.379,00; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli o(s) item(s) 12, 27, 29, 33 e 39 no valor total de R\$ 69.920,50; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda o(s) item(s) 15 no valor total de R\$ 23.280,00; Soma SP Produtos Hospitalares Ltda o(s) item(s) 16, 44 e 50 no valor total de R\$ 44.924,00; DMC Dist. De medicamentos e correlatos Ltda(s) item(s) 20 no valor total de R\$ 252,00; Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda o(s) item(s) 23 e 43 no valor total de R\$ 1.824,50; Aglon Comercio e Representações Ltda o(s) item(s) 31,45, 46 e 52 no valor total de

R\$ 40.157,00; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda o(s) item(s) 34, 47 e 48 no valor total de R\$ 67.579,00; Conquista Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda o(s) item(s) 35 no valor total de R\$ 30.000,00; A2 Distribuidora Brasil o(s) item(s) 40 no valor total de R\$ 17.910,00; Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda o(s) item(s) 41 no valor total de R\$ 8.820,00; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda o(s) item(s) 59 no valor total de R\$ 525,00.Bts, 11.08.2023. Bruna FrancielleToneti – Secretária Municipal de Saúde.

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 52/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 52/23, contratou a empresa: Fantacini Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda, para aquisição de capas e películas para tablets, conforme solicitação de compra 564/2023; no valor total de R\$ 8.784,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 10.08.23; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

**Secretaria de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Concorrência nº
04/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: RBC Serviços e Meio Ambiente Ltda Epp; Valor: R\$ 359.637,36; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para reforma com adequação de dois filtros da ETA – Estação de Tratamento de Água; Assinatura: 09.08.2023; Vigência: 06 meses (com início a partir da data de emissão da ordem de serviço). Batatais, 11.08.2023. Gustavo Domingos

Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Chefia de Gabinete

**Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato**

2ª Adesão ao contrato PE 06/2022 (Ata de Registro de Preços nº 12/2022 do Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM): Contratante: Prefeitura de Batatais; Extrato de Contrato – PE nº 06/2022; Contratada: Autem Engenharia Ltda; Valor: R\$ 16.981.389,09; Objeto: Contrato de Aquisição parcelada de recapeamento asfáltico em ruas do município de Batatais; Assinatura: 27/07/2023; Vigência: Até 31/12/2023 ou até a aquisição total dos produtos. Batatais, 11/08/2023 – Orion Francisco Marques Riul Jr. – Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Julgamento de Habilitação –
Concorrência nº 10/23**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar as empresas: “Incebase Construtora Ltda”, “Laforma Comércio e Serviços Ltda”, “MGI Construtora e Engenharia Ltda.Epp” e inabilitar as empresas “ALS Engenharia De Luís Antônio”, por deixar de atender o item 5.1.K do edital (não apresentou CREA da empresa, e a quantidade do acervo foi insuficiente), “Cipres Construtora Eireli Epp”, por deixar de atender o item 5.1.K do edital (quantidade insuficiente do acervo), “Emtec Engenharia Industrial Ltda Me”, por deixar de atender a alínea R do edital (não apresentou o balanço registrado) e o item 5.1.L do edital (não apresentou o CREA dos profissionais), “LMJ Engenharia E Construções Me”, por deixar de atender o item 5.1.K do edital (apresentou CREA da

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021 www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/</p>	<p>Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023.

2

empresa vencido, e a quantidade do acervo foi insuficiente). As empresas: "Pensemge" e "Polo Engenharia e Empreendimentos Ltda.", foram desclassificadas pois protocolaram intempestivamente os envelopes. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 11.08.2023 – Frank Colombini – P.C.L.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: **Dispensa do
Chamamento Público nº 04/2023 –
Termo de Fomento.**

BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Folclórica de Batatais.

CNPJ/MF: 54.166.087/0001-09

ENDEREÇO: Rua Para, nº 125, Bairro: Vila Cruzeiro - CEP: 14.315-712 – CIDADE: Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através do "27º Festival do Folclore de Batatais". Objetiva com o presente manifestar a cultura popular dando oportunidade aos grupos folclóricos de demonstrar suas memórias; proporcionar a todos os municípios e visitantes um grande evento cultura e folclórico, com apresentação de diversos Grupos Folclóricos.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Municipal: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). PERÍODO: Exercício de 2023

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento JUSTIFICATIVA DA

DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Folclórica de Batatais/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.166.087/0001-09, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja

desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos municípios, visitantes e turistas um grande evento folclórico. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado^[1] busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal". Com isso se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE BATATAIS e a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BATATAIS. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Secretaria Municipal de cultura e Turismo, situada na Praça Cônego Joaquim Alves, nº 147 – Centro, Batatais/SP, no horário das 08h às 17h00. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal

da Estância Turística de Batatais, endereçada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Batatais, 11 de agosto de 2023.
PAULA SIMÕES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SME. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 001/2023, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realização de atividades voltadas a promoção da cultura afro-brasileira e indígena para estudantes e comunidade escolar durante o ano letivo de 2023, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação, após o prazo estabelecido para recurso, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SME 001/2023, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Núcleo de Aprendizagem em Princesa Isabel – CNPJ: 11.345.504/0001-60	14 (catorze pontos)	14 (catorze pontos)	Homologado

Batatais, 10 de agosto de 2023.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 012/2023/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no art. 112 da Lei Municipal nº

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023.

3

3.604/2019, considerando a devolução das intimações enviadas pelos Correios, intima os abaixo relacionados da lavratura de Auto de Infração, concedendo-lhes 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpirem recurso junto à Comissão Julgadora, por intermédio do Protocolo Geral do Município de Batatais ou realizarem o pagamento dos valores.

Destinatário	Auto de Infração	Decisão	Valor
José Osmar Manzatti	136/2023	Multa	R\$ 351,00
Messias Antônio da Silva	137/2023	Multa	R\$ 718,00

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rua Artur Lopes de Oliveira, 567 –
Riachuelo – Batatais – SP – CEP:
14315-400
Telefone: (16) 3761-0880

EDITAL N.º 013/2023/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

Proprietário	Nº da notificação	Imóvel/Descrição do serviço
Jardim Arlindo Pupin Batatais SPE Ltda.	360/2023	Rua Prof. Regina Maria Aparecida Gatto Cruz, Quadra D, Lote 08, Jardim Arlindo Pupin Limpeza de terreno
Jardim Arlindo Pupin Batatais SPE Ltda.	361/2023	Rua Humberto Bianco, Quadra D, Lotes 09, 10, 13 e 14, Jardim Arlindo Pupin Limpeza de terreno
Josiele Semieli Bellon	337/2023	Rua Sebastião Manoel de Souza, Quadra C, Lote 14, Pq. Antônio Semieli Limpeza de terreno
Jorge Marques Cebola	339/2023	Rua Evaristo Ayres de Souza, Quadra O, Lote 06, Jardim Elena Limpeza de terreno

Rogério Antônio Martins	336/2023	Rua Dove Campeiz, Quadra 02, Lote 16, Jardim Canadá Limpeza de terreno
-------------------------	----------	--

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rua Artur Lopes de Oliveira, 567 –
Riachuelo – Batatais – SP – CEP:
14315-400
Telefone: (16) 3761-0880

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/08/2023 EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 47651 DO SR. VEREADOR BOY,

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a divulgação e a inserção, na grade curricular das escolas municipais, do ensino sobre as Leis, em especial, o Código de Posturas e o Plano Diretor do Município.

INDICAÇÃO 47652 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita do Senhor Chefe do Executivo inserir na publicidade institucional do Município, dispositivos atinentes às Leis Municipais vigentes, em especial o Código de Posturas e o Plano Diretor do Município.

INDICAÇÃO 47663 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal denomine a sala de troféus, do Centro Esportivo "Professor Joaquim Amaury de Figueiredo" - CEJAF, como "Gabriel Henrique Santos Puga".

INDICAÇÃO 47672 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo transforme o hangar principal, localizado no Aeroporto Municipal de Batatais, em museu de aeronaves e veículos em geral, sugerindo, ainda, parceria com a ABA – Associação Batataense de Anticomobilismo, a fim de atingir esse objetivo.

INDICAÇÃO 47674 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal determine providências quanto à reforma da calçada situada na Rua Jornalista José Teixeira de Andrade, localizada aos

fundos do Cemitério Municipal da Saudade.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 47648 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Congratula com o Presidente do Rotary Club Batatais, Sr. Rodrigo Gomes Silva, extensivo aos novos membros da Diretoria Executiva, enviando os cumprimentos pelas posses aos cargos da entidade, para a gestão 2023/2024.

REQUERIMENTO 47656 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Parabeniza a Sra. Rosana Pugina, Professora Doutora em estudos literários pela UNESP/FCLEAR, pela realização do 1º "Webnário" do canal "ElasPod", realizado no dia 03 de agosto, com o tema "História do Feminismo, Desmistificando o Movimento".

REQUERIMENTO 47657 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Congratula com as Sras. Carolina Mazzaron de Castro e Ariane Roberta Souza pelo podcast "ElasPod", um podcast diferente e cheio de estilo, feito para ressignificar a posição da mulher no mundo e atuar objetivando aumentar a quantidade de vozes femininas.

REQUERIMENTO 47658 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Parabeniza o Sr. Donizeti Aparecido Zei de Aquino, extensivo a todos os servidores do Cemitério Municipal da Saudade, pelo tratamento diferenciado, humanizado e de revitalização diária que eles vêm dedicando ao local.

ORDEM DO DIA

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47647 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPARD JUNIOR,

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação originária, a área pública em que se localiza o Aeroporto Municipal de Batatais.

PROJETO DE LEI 47675 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPARD JUNIOR,

Tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 416.582,44, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, objetivando a requalificação da Praça Cônego Joaquim Alves.

PROJETO DE LEI 47676 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPARD JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado nas despesas com a realização de convênios com a APAE, destinados ao atendimento oftalmológico com dispensação de óculos e para o atendimento odontológico para as pessoas com deficiência usuárias do SUS.

Segunda Discussão e Votação

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023.

4

PROJETO DE LEI 47537 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Dispõe sobre o pagamento de meia-entrada aos professores da rede pública municipal e da rede particular de ensino de Batatais, nos eventos artísticos, esportivos, culturais e outros.

PROJETO DE LEI 47584 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Institui o mês de agosto como "Agosto Dourado", simbolizando a luta pelo incentivo à amamentação.

PROJETO DE LEI 47599 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 238.215,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde.

PROJETO DE LEI 47600 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Objetiva a abertura de Crédito Suplementar de R\$ 24.709,49, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado à reforma, reabilitação e adequação de acessibilidade no edifício Centro Cultural "Professor Sérgio Laurato".

PROJETO DE LEI 47624 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a criação de Dotação Orçamentária e abertura de Crédito Suplementar de R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a aquisição de parques e "playgrounds" para as instituições conveniadas.

PROJETO DE LEI 47625 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 750.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado nas despesas com a realização de convênio com entidade, destinada ao atendimento assistencial de proteção à saúde do idoso.

PROJETO DE LEI 47627 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa a abertura de Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado na aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de saúde.

PROJETO DE LEI 47628 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar de R\$ 34.406,07, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de autorizar o pagamento complementar referente à produção ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidades para a Santa Casa de Misericórdia de Batatais.

PROJETO DE LEI 47630 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Busca autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 158.255,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de adquirir equipamentos para as unidades de saúde, saldo proveniente de "superávit" financeiro de exercícios anteriores.

PROJETO DE LEI 47631 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar de R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado na aquisição de equipamentos nas unidades de saúde, proveniente de recursos recebidos através de Emendas Parlamentares.

PROJETO DE LEI 47632 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 89.198,56, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado nas despesas com a realização de convênios com entidades, destinados ao Atendimento Assistencial e Proteção à Saúde do Idoso e contratação de Serviços Terapêuticos Especializados visando oferecer Assistência Nutricional e Reabilitação Física.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47583 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso aos portadores de Fibromialgia, nos eventos artísticos, esportivos, culturais e outros.

PROJETO DE LEI 47601 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Institui o Programa "Viva Rua Batatais" e regulamenta o uso temporário de espaços públicos para promoção e potencialização de atividades econômicas.

PROJETO DE LEI 47602 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Economia Circular".

PROJETO DE LEI 47668 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, que será aplicado na contratação de projetos para reforma dos Conjuntos Habitacionais Deputado "Geraldo Ferraz de Menezes" e Prefeito "Salim Jorge Mansur".

PROJETO DE LEI 47669 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que será aplicado na aquisição de equipamentos e material permanente para a Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF.

PROJETO DE LEI 47670 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Busca a autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.800,00, para ações da Secretaria Municipal de Educação, que será aplicado na obra de ampliação da Creche Municipal Caricy Boareto Mansur.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47678 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Denomina "Professor Evandro Camilo da Silva (Punk)", o Teatro de Arena, localizado no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47653 DO SR. VEREADOR

JÚLIO DO SINDICATO RURAL, Concede o Título de "Cidadão Batataense", ao Sr. Altino Garcia Leal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47679 DA SRA.

VEREADORA ANDRESA FURINI, Visa conceder o Título de "Cidadã Batataense", à Senhora Flávia Olivito Lancha Alves de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

REQUERIMENTO 47569 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe a esta Casa Legislativa o valor da arrecadação do Município, no período de janeiro a junho de 2023.

REQUERIMENTO 47585 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe para quando está previsto o encaminhamento, para apreciação deste Legislativo, do Projeto referente ao Plano de Mobilidade Urbana do Município de Batatais, especificando, ainda, o que tem dificultado a sua elaboração.

REQUERIMENTO 47586 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe, acerca da Lei Federal nº 14.624, sancionada em 17 de julho de 2023, que institui o Cordão de Girassóis como Símbolo Nacional de Identificação das Pessoas com Deficiências Ocultas, de que forma serão as ações do Município.

REQUERIMENTO 47587 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se Batatais vai realizar adesão ao Projeto "Cidades Antirracistas", do Ministério Público do Estado de São Paulo, e, neste caso, expor as ações que ocorrerão ou, do contrário, apontar o que impede essa iniciativa.

REQUERIMENTO 47588 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe se a implantação da iluminação na área verde, localizada ao final da Avenida Professor Dr. José Rinaldo Lazarini, no Bairro Jardim Canadá, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, esclarecendo, em caso afirmativo, se há previsão de providenciá-la, ou, do contrário, apontar os motivos que impedem a sua realização.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023.

5

REQUERIMENTO 47589 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Solicita ao Sr. Chefe do Executivo esclarecimentos acerca do placar eletrônico adquirido para o Ginásio de Esportes "Prefeito Geraldo Marinheiro (Marinheiro)", localizado no Centro de Lazer do Trabalhador "Ary Braga Rezende", se o Município realizará a manutenção no equipamento ou, se será necessário adquirir outro aparelho.

REQUERIMENTO 47590 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO, Para que o Sr. Prefeito informe como está sendo realizada a manutenção e os cuidados com as mudas de ipê, plantadas em homenagem às vítimas de Covid-19, na Praça Maria Aparecida Guerreiro Pinholatti, localizada entre as Ruas Otorino Ravagnani, Adolpho Schievano e Durval Ribeiro Machado Neto, no Bairro Jardim Mariana I, especificando, ainda, se tem sido realizada, com frequência, a limpeza na referida Praça.

REQUERIMENTO 47591 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a regulamentação, normatizando os procedimentos, bem como a atuação fiscal, adotadas pelo Município, com relação à manutenção e/ou limpeza compulsória nos terrenos públicos e particulares, a conservação dos quintais, edifícios e terrenos pelos proprietários e inquilinos, bem como a instalação de muros ou muretas e a pavimentação da calçada nos terrenos vazios, dentro do perímetro urbano do Município.

REQUERIMENTO 47594 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe como estão sendo fiscalizadas as atividades de pessoas solicitando contribuição assistencial e/ou vendendo produtos que alegam ser para auxílio a entidades de outras cidades, cuja incidência tem sido intensa e, por vezes, com abordagens constrangedoras, esclarecendo, ainda, se pretende retornar a ronda a pé, feita pelos Guardas Cívicas Municipais, no Centro da Cidade, em especial aos sábados, especificando, do contrário, o que impossibilita esta ação.

REQUERIMENTO 47596 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe se há estudos visando colocar câmeras de segurança na Cidade, principalmente nas entradas e saídas do Município e nas principais vias e praças de Batatais, especificando, caso positivo, em quais pontos e para quando está prevista esta ação ou, do contrário, apontar o que dificulta esta providência.

REQUERIMENTO 47603 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL, Questiona o Sr. Prefeito Municipal com relação ao Posto de Atendimento do Poupatempo em Batatais, quais foram os investimentos totais na adequação do espaço, quais são os itens que compõem o seu custo total e qual a participação do Município, quais custos são exclusivos do

Município, o valor do aluguel do imóvel, o número de atendimentos e se são realizadas pesquisas sobre a satisfação dos serviços prestados e os resultados.

REQUERIMENTO 47604 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe se a Administração tem terrenos em seu poder, especificando, caso afirmativo, a quantidade, a localização e suas metragens.

REQUERIMENTO 47605 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há projeto visando a implantação de mais um Bosque Municipal em Batatais, esclarecendo, em caso afirmativo, onde será sua localização e quais ações estão sendo desenvolvidas neste sentido ou, do contrário, apontar os impedimentos.

REQUERIMENTO 47607 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe, com relação ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Município, como está a sua adequação, qual o saldo de valores e onde estão sendo aplicados/investidos.

REQUERIMENTO 47608 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe como se encontra o programa de estágio junto à Administração Municipal, especificando quantos jovens estão sendo beneficiados, em quais carreiras e em quais Secretarias estão lotados.

REQUERIMENTO 47609 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se no levantamento estatístico, referente às empresas instaladas na Cidade, está discriminado quais os ramos de atividade mais têm contribuído com a arrecadação de impostos, especificando, ainda, se estas empresas têm, em seu benefício, alguma contrapartida, encaminhando relação com estas informações ou, do contrário, se pretende apurar esses dados e quando.

REQUERIMENTO 47610 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe, com relação ao "Banco do Povo", qual tem sido a sua capacidade no que se refere a "emprestar" recursos para novos estabelecimentos, sejam eles MEI – Microempreendedor Individual ou não, especificando, ainda, o montante que possui para esses empréstimos e qual a taxa de inadimplentes.

REQUERIMENTO 47611 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo esclareça qual a análise e providência serão adotadas com relação a Lei Complementar nº 173/2020, no que se refere ao tempo de serviço dos servidores municipais, congelado no período de

28/5/2020 a 31/12/2021, especificando, especialmente, se adotará a premissa estabelecida pelo Tribunal de Contas, tanto do Estado de São Paulo, como de outros Estados, ou seja, reconhecer e computar ao servidor o referido tempo ou, do contrário, apontar o que impede esta providência.

REQUERIMENTO 47612 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Indaga ao Sr. Prefeito Municipal se há estudos voltados à implantação de Parceria Público Privada – PPP, no âmbito da iluminação pública no Município, objetivando a substituição de lâmpadas convencionais por de LED, especificando como e quando ocorrerá esta ação ou, do contrário apontar o que impede.

REQUERIMENTO 47613 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Busca informações do Sr. Chefe do Executivo sobre a intenção de adquirir e adaptar veículo para o transporte público de cadeirantes, de bebês e crianças em seus carrinhos, especificando, em caso afirmativo, quando esta ação será efetivada e como ocorrerá ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 47614 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal informações com relação às atividades da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, sobre quantas sindicâncias foram instauradas durante este mandato, quantas delas se transformaram em PAD – Processo Administrativo Disciplinar, quantas punições foram aplicadas e quais foram as infrações.

REQUERIMENTO 47615 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se consta, no cronograma de serviços da Administração, a instalação de Rede de Esgoto no Condomínio Chácaras dos Cayapós I e II, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será realizado esse serviço ou, caso contrário, apontar o que tem impossibilitado essa medida.

REQUERIMENTO 47616 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal que informe se a Administração notificou a CPFL, objetivando a instalação dos braços de luz, no Bairro Garimpo, esclarecendo, em caso afirmativo, qual o posicionamento desta, e quando será realizada essa benfeitoria ou, do contrário quais ações serão tomadas para agilizar esse serviço.

REQUERIMENTO 47617 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se a Administração já notificou a CPFL solicitando a instalação de postes de iluminação no Condomínio Chácaras dos Cayapós I e II, esclarecendo, caso afirmativo, qual foi a resposta daquela Companhia e quando será realizado esse serviço ou, caso contrário quais ações serão tomadas para que agilizem essa ação.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023.

6

REQUERIMENTO 47618 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se o Município está inscrito no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, em específico para a faixa 1, que são para famílias com renda de até R\$ 2.640,00 e, neste caso, especificar como se encontra o andamento deste Programa ou, do contrário, apontar o que impede essa iniciativa.

REQUERIMENTO 47620 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se há estudo objetivando a construção de casas populares no estilo “autoconstrução”, visando atender às classes “D” e “E”, da população, esclarecendo, em caso afirmativo, para quando está prevista ou, do contrário, que aponte eventual entrave.

REQUERIMENTO 47649 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita do Senhor Chefe do Executivo que informe se existe previsão para reativar o poço artesiano localizado na antiga estação ferroviária, esclarecendo, neste caso, quando ocorrerá a reativação, ou, do contrário, que aponte os motivos.

REQUERIMENTO 47650 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Senhor Prefeito Municipal informe se há previsão de firmar convênio com a Receita Federal Brasileira, visando a administração do ITR – Imposto Territorial Rural, pelo Município, esclarecendo, em caso afirmativo, quando pretende efetivar esta medida ou, do contrário, o que impossibilita tal providência.

REQUERIMENTO 47654 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Visa que o Senhor Chefe do Executivo informe se no projeto de reforma da UPA - Unidade de Pronto Atendimento “José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)” está incluso destinar um espaço para amamentação, outro para receber crianças autistas e, ainda, instalar um trocador de fraldas no banheiro,

especificando quando estão previstas essas ações ou, apontar o que dificulta estas providências.

REQUERIMENTO 47655 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Busca que o Senhor Prefeito Municipal esclareça quais políticas públicas o Município adotará com a temática da pobreza menstrual, instituída pela Lei nº 14.214/2021, que cria o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, especificando quais ações estão previstas, como será a distribuição gratuita de absorventes íntimos femininos e quando serão efetivadas ou especificar o que impossibilita efetivar essas medidas.

REQUERIMENTO 47659 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Questiona o Senhor Chefe do Executivo se será instalada a placa de inauguração da Quadra de Esportes Roberto Donizeti Marques – “Betão”, na Avenida Vereador Jácomo Rampim, tendo em vista que na quadra se encontra apenas a placa da revitalização e não se tem conhecimento de quem realizou a obra da quadra original.

REQUERIMENTO 47664 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 047/2021, visando estudos acerca da regularização dos Distritos Industriais “Ermelindo Dias de Moraes” e “Rudolf Kamensek” e Parque Têxtil “Elza Hipóliti Krempel”.

REQUERIMENTO 47665 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Visa prorrogar, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 058/2021, para estudos visando elencar a problemática e buscar soluções de apoio e auxílio aos dependentes químicos, bem como aos seus familiares.

REQUERIMENTO 47666 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Prorroga, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 59/2021, com a finalidade de realizar estudos para averiguar a melhor alternativa para Batatais, no que se refere à instalação de uma base do Corpo de Bombeiros, seja ela Militar, Civil ou mista.

REQUERIMENTO 47667 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Para que seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 517/2022, de estudos e acompanhamento dos financiamentos de projetos de obras, reformas e compras de veículos, equipamentos e maquinários no Município, feitos pelo Executivo.

REQUERIMENTO 47671 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Visa a prorrogação, por mais 180 dias, do prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 20/2021, com o intuito de levantar informações e estudos a fim de reformular a legislação que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

REQUERIMENTO 47673 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo remeta para esclarecimentos, as solicitações/requerimentos protocolados por servidores públicos, na Prefeitura Municipal, nos últimos 90 dias, identificando, quando possível, a lotação do servidor.

REQUERIMENTO 47677 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe quais medidas serão adotadas visando resolver a situação da defasagem de servidores na Guarda Civil Municipal, explicando se serão convocados os aprovados no último concurso público, ou se haverá contratações terceirizadas, ou, ainda, se pretende resolver a questão de outra maneira, apontando-a



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

**NOVOS
TEMPOS**
GESTÃO 2021-2024